

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PORTARIA Nº085, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **ADELMO CHAVES DE OLIVEIRA**, registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 95, Art. 96, Art. 97 e Art. 98 da Lei Municipal nº 760/2008;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADELMO CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 043.790.185-80, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, por um período de 01 (um) mês, a contar de **14/11/2022 A 14/12/2022**, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
PREFEITO